



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é Aquisição de Combustíveis.

1.1. A contratação é necessária para realizar os abastecimentos dos veículos da frota da Prefeitura Municipal de Montenegro.

1.2. **ÁREA DEMANDANTE:** Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos

1.3. **ÁREAS PARTICIPANTES E DESCRITIVO DAS QUANTIDADES:**

LOTE	ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	PEDIDO MÍNIMO	DESCRIÇÃO	GP	SMDEC	SMDR	SMED	SMDESCH	SMMA	SMOP	SMS	SMVSU	SMDECT	SMGEP	TOTAL
1	1	L	10	Diesel S10	16.000	0	170.000	100.000	0	10.000	0	160.000	150.000	5.000	0	606.000
2	1	L	10	Gasolina Comum	20.000	1.000	12.000	7.000	20.000	10.000	1.000	60.000	50.000	0	800	186.800
Total					36.000	1.000	182.000	107.000	20.000	20.000	1.000	220.000	200.000	5.000	800	792.800

Legenda:

GP: Gabinete do Prefeito
SMDEC: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
SMDR: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
SMED: Secretaria Municipal de Educação
SMDESCH: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação
SMMA: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
SMOP: Secretaria Municipal de Obras
SMS: Secretaria Municipal da Saúde
SMVSU: Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos
SMDECT: Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo
SMGEP: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

1.4. NECESSIDADE DE PARCELAMENTO:

SIM, justificativa: Buscar a ampla competição e evitar a concentração de mercado.

NÃO, justificativa:

De acordo com o [artigo 40, inciso V, alínea b\) da Lei nº 14.133/21](#), em regra, as compras ou serviços devem ser divididos em tantas parcelas quantas forem viáveis técnica e economicamente. Isso é feito para promover o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade sem perda da economia de escala. Na presente demanda, é possível adotar o parcelamento do objeto, uma vez que não há motivo para não fazê-lo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

1.5. SE TRATA DE UMA CONTRATAÇÃO CORRELATA OU INTERDEPENDENTE:

- () SIM, indique a qual contratação está vinculada (nº do processo/objeto):
(X) NÃO.

Não se verifica contratações correlatas ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

1.6. INDICAÇÃO DA PREVISIBILIDADE DE AQUISIÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL:

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Montenegro referente ao exercício de 2024, como se verifica no **item n.º 26** desse documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

2. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

Na contratação anterior, verificamos que o objeto foi fornecido de acordo com especificações estabelecidas na contratação, assim como foram atendidos os padrões de qualidade no fornecimento dos combustíveis.

Atualmente dispomos das Atas de Registro de Preços n.º 1/2024 e 68/2023, que atendem plenamente as necessidades da Prefeitura de Montenegro.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de Aquisição de Combustíveis. Os itens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns nos termos do inciso XIII, art. 6º da Lei n.º 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado e normas técnicas vigentes.

Não é permitida a subcontratação.

Não é necessária a exigência de garantia contratual.

O posto de abastecimento deverá ser dentro do município de Montenegro/RS, tendo em vista a economicidade e a praticidade para realizar abastecimentos locais, optamos pela restrição de perímetro pois é inviável o deslocamento para outros municípios diariamente, pois há necessidades diárias de abastecimento da frota municipal.

4. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL

Do levantamento realizado no mercado, constatou-se a existência das seguintes soluções:

a) Solução 1 - Registro de Preços

a.1) Viabilidade de mercado: Existem diversas empresas neste ramo de atividade que conseguiriam fornecer o produto de forma eventual, conforme comprovam as licitações realizadas pelos municípios do entorno próximo e atas de registro de preços anteriores do Município de Montenegro.

a.2) Viabilidade econômica: Permite o desembolso conforme a necessidade de compra/utilização dos produtos.

a.3) Viabilidade operacional: Permite a compra dos itens conforme a necessidade de utilização por parte da Administração, considerando que os produtos são utilizados para abastecer os veículos, máquinas e equipamentos da Prefeitura de Montenegro conforme a necessidade de reposição nas mesmas.

Produto	Quant.	Valor Estimado Unit.	Valor Estimado Total
Diesel S10	606.000	R\$ 6,10	R\$ 3.696.600,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

Gasolina Comum	186.800	R\$ 6,04	R\$ 1.028.272,00
----------------	---------	----------	------------------

b) Solução 2 - Contratação com entrega programada por mês

b.1) Viabilidade de mercado: Existem diversas empresas neste ramo de atividade que conseguiriam fornecer o produto de forma programada, visto que há maior garantia no fornecimento do bem.

b.2) Viabilidade econômica: Permite que o Município se programe para realizar o desembolso mensal.

b.3) Viabilidade operacional: A Administração possui dificuldade em estipular uma quantidade fixa mensal considerando a sazonalidade da utilização do material nos veículos, máquinas e equipamentos do município.

Produto	Quant.	Valor Estimado Unit.	Valor Estimado Total
Diesel S10	50.500/mês	R\$ 6,10	R\$ 3.696.600,00
Gasolina Comum	15.566,66/mês	R\$ 6,04	R\$ 1.028.272,00

5. ANÁLISE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ELEITA DE ACORDO COM A VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL.

A solução escolhida foi o registro de preços para futura e eventual aquisição de Combustíveis, tendo em vista a maior flexibilidade na compra dos produtos conforme a necessidade da Administração.

6. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS.

Não se vislumbram impactos ambientais provenientes desta contratação.

7. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos a viabilidade de contratação da solução Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Combustíveis.

Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do TR.

Montenegro, 14 de agosto de 2024.

Eduarda da Rosa Soares

Chefe de Turma

Responsável pela Elaboração

Gustavo Zanatta

Chefe do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Autoridade Responsável